



# DIÁRIO OFICIAL

## PODER LEGISLATIVO - CAJARI

Conforme Lei Municipal

[www.cmcajari.ma.gov.br](http://www.cmcajari.ma.gov.br)

Quinta-feira, 09 de janeiro de 2025

Número 3 / Ano 2025

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| <b>Poder Legislativo</b> ..... | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....     | 2 |
| Portarias .....                | 2 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Legislativo do Município de Cajari/MA, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:  
[www.cmcajari.ma.gov.br/diario-oficial](http://www.cmcajari.ma.gov.br/diario-oficial)

### ENTIDADES

#### **Câmara Municipal de Cajari**

CNPJ 69.378.693/0001-57

Endereço: Rua Senador Vitorino Freire, 513

Cidade: Cajari/MA

Telefone: (98) 3356-1100

Site: [www.cmcajari.ma.gov.br](http://www.cmcajari.ma.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Poder Legislativo de Cajari garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cmcajari.ma.gov.br](http://www.cmcajari.ma.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## PODER LEGISLATIVO DE CAJARI

Conforme Regulamento

Quinta-feira, 09 de janeiro de 2025

Número 3 / Ano 2025

Página 2 de 2

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI  
GABINETE DA PRESIDENCIA  
CNPJ: 69.378.693/0001-57

#### PORTARIA Nº 02/2025

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Câmara Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear o (a) Sr (a). **BRAZILINA AMORIM LINDOSO**, titular do RG nº 013132611999-7 SSP MA e CPF nº 904889383-68, ao cargo de **DIRETOR FINANCEIRO (TESOUREIRO)** da Câmara Municipal de Cajari – MA., nos termos do Art. 12, § 3º da Lei 01-A/2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDENCIA DA CAMARA MUNICIPAL DE CAJARI, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.**

  
\_\_\_\_\_  
Jorge Antonio Serra  
Vereador/Presidente